



REQUERIMENTO N.º 42/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O

1^a discussão
Em 18/05/86
W. Monteiro
PRESIDENTE

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, concessão de M O Ç Ã O D E P E S A R à família da Senhora Olimpia Ribeiro Santos, por seu falecimento ocorrido nesta data, em nosso Município.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 1986.

W. Monteiro
VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

O falecimento de Olimpia Ribeiro Santos, repercutiu de forma sensível na sociedade cabofriense. A venerada Senhora mereceu durante toda a sua vida o respeito e por dever e justiça é dirigido aos que fazem da dignidade e do caráter elevado a consecução de um ideal. De tradicional família cabofriense, mãe extremada e dedicada, Olimpia Ribeiro Santos deixa em todos nós, em seus filhos e familiares a dor da saudade e a lembrança indelével de uma vida marcada pelo desprendimento e pelo amor.

SALA DAS SESSÕES, 15 de maio de 1986.

W. Monteiro
VEREADOR WILMAR MONTEIRO

- a u t o r -